

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

·ALINE LIMA MIRALHA DA SILVA, matrícula 7383, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/041.533;

·ARIELMA PEREIRA DAS NEVES, matrícula 9527, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/034.414;

·CARLA REGINA DA SILVA ROBES, matrícula 9917, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/034.416;

·DANILO SANDRO BARBOSA, matrícula 9992, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/046.545;

·DÉBORA CARLA ESCOBAR RODRIGUES, matrícula 9923, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/041.954;

·EDINÉIA SANTANA FELIX, matrícula 6831, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/040.107;

·ERIK PRISCILLA LEITE DOS SANTOS, matrícula 3762-2, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/045.774;

·FABIO JUNIOR ROLON GODOY, matrícula 4018, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/040.081;

·FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 9892, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/037.119;

·GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA, matrícula 1317, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/033.047;

·GRAZIELE SANTOS LARANGEIRA, matrícula 9974, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/035.387;

·IZABEL CRISTINA DE MORAES BRASIL, matrícula 9526, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/036.278;

·JORGE RAMÃO PAIVA, matrícula 7868, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/034.634;

·KEITHY RHAYANE SOARES MULLER, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/033.353;

·LUCIENNE BENEDITA DE SOUZA MORAES, matrícula 4287, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/036.008;

·MACIEL CORREA DA SILVA, matrícula 6042, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/038.790;

·MARIA IGNEZ PREZA ROMÃO, matrícula 1915, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/045.413;

·MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA, matrícula 9894, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/033.456;

·MAURICIO ARMANDO PREZA DE LUQUI, matrícula 9920, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/037.187;

·MAYARA NUNES FERREIRA, matrícula 9115, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/040.922;

·NADJA SANT'ANA BISPO DE SOUZA, matrícula 7449, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/038.831;

·REINARIA AUGUSTA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 6931, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/034.199;

·ROSA DE BARROS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 2863, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/043.179;

·ROSA DE SOUZA OJEDA ROLON, matrícula 9904, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/042.004;

·ROSA DO CARMO NUNES, matrícula 3480, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/035.525;

·ROSARIA GONÇALVES VIEIRA, matrícula 7649, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/036.222;

·ROSEMEIRE NUNES JARA, matrícula 5960, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/034.968;

·RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA, matrícula 4083, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/040.993;

·SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO, matrícula 9494, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/033.672;

·SIMONE KLEIN DE QUEIROZ, matrícula 2944, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Controladoria Geral do Município, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/039.687;

·TARISSA MARQUES RODRIGUES, matrícula 8798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/033.099;

·THYARA DA CRUZ VIÉGAS, matrícula 6911, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/042.554.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" N° 09/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a42ca0f9**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>